



PORTARIA Nº0525 /2023, DE 18 DE abril

DE 2023.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 646/2023 emitida pela Chefia de Gabinete da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora TATIANE RIBEIRO ALVES, matrícula 2201, em viagem Institucional à Marabá-PA, em representação a Fundação UnirG, para acompanhar/fiscalizar o PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, do curso de Medicina, a realizar-se dia 14 de maio de 2023 na cidade de Marabá-PA.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Marabá-PA. Período: 12/05/2023 a 15/05/2023

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de abrilde 2023.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação Unire
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 18 ABR 2023